

Catálogo das publicações judiciais da EUAA

Material de referência para os membros dos órgãos jurisdicionais





Manuscrito terminado em março de 2025

Nem a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA) nem qualquer pessoa que atue em seu nome se responsabilizam pela utilização que possa ser feita das informações a seguir apresentadas.

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2025

Print ISBN 978-92-9410-830-2 doi:10.2847/5890728 BZ-01-24-012-PT-C
PDF ISBN 978-92-9410-829-6 doi:10.2847/1283234 BZ-01-24-012-PT-N

© Agência da União Europeia para o Asilo, 2025

Imagen da página de rosto, seb_ra © iStock 2023

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte.

A autorização de utilização ou reprodução de fotografias ou de outro material não protegido por direitos de autor da EUAA deve ser obtida diretamente junto dos titulares dos direitos de autor.



Catálogo das publicações judiciais da EUAA

**Material de referência para os membros dos
órgãos jurisdicionais**

2025

ÍNDICE



Prefácio

TÓPICOS NUCLEARES

**Condições para beneficiar de proteção internacional
(Diretiva 2011/95/UE)—segunda edição**

**Apreciação das provas e da credibilidade no contexto do
Sistema Europeu Comum de Asilo—segunda edição**

Procedimentos de asilo e princípio da não repulsão

TÓPICOS HORIZONTAIS

**Introdução ao Sistema Europeu Comum de
Asilo para os órgãos jurisdicionais**

Guia prático judicial relativo às informações sobre o país de origem

**Vulnerabilidade no contexto dos pedidos
de proteção internacional**

12

TÓPICOS ESPECIALIZADOS

**Exclusão: Artigos 12.º e 17.º da Diretiva Condições
de Asilo (Diretiva 2011/95/UE)—segunda edição**

Cessação da proteção internacional – segunda edição

**Detenção de requerentes de proteção internacional
no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo**

**Acolhimento dos requerentes de proteção internacional
(Diretiva 2013/33/UE relativa às condições de acolhimento);**

16

INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

Instrumentos e guias práticos para os profissionais do asilo

Instrumento para a identificação de pessoas com necessidades especiais (IPSN)

Ferramenta para a Avaliação das Condições de Acolhimento (ACA)

Instrumento de avaliação de vulnerabilidades e necessidades especiais

Base de dados de jurisprudência da EUAA

Orientações por país

Informações sobre os países de origem (IPO)

Contactos

PREFÁCIO

A Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA, anteriormente EASO) ⁽¹⁾ apoia os Estados-Membros da União Europeia e os países associados (Noruega, Suíça e Islândia), em conformidade com o seu mandato ⁽²⁾, na melhoria contínua da qualidade, da equidade e da eficiência dos seus procedimentos de asilo e sistemas de acolhimento. Com o objetivo último de alcançar a convergência na aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA), incluindo o novo Pacto sobre Migração e Asilo, a EUAA desenvolve uma série de publicações e instrumentos para ajudar a aumentar os conhecimentos e as competências técnicas dos profissionais do asilo que trabalham no domínio da proteção internacional.

Neste contexto, a EUAA apoia o desenvolvimento de uma série de publicações judiciais, especificamente concebidas para responder às necessidades dos membros dos órgãos jurisdicionais que decidem processos de proteção internacional nos países da UE +. Estes materiais de referência fornecem uma panorâmica completa do acervo em matéria de asilo. A fim de assegurar a integridade do princípio da independência judicial, as publicações judiciais da EUAA são desenvolvidas e divulgadas sob a supervisão de uma equipa editorial composta por juízes e membros dos órgãos jurisdicionais em exercício ou recentemente aposentados, com vasta experiência e conhecimentos especializados no domínio do direito de proteção internacional.

A EUAA desenvolveu os seus materiais de referência judicial específicos em estreita cooperação com a rede de órgãos jurisdicionais da EUAA. Esta última é composta por representantes dos Estados-Membros e dos países associados (Noruega, Suíça e Islândia), bem como das principais instituições europeias de formação judiciária, das associações judiciárias, do Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE), do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem (TEDH), do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e de outros intervenientes relevantes.

As publicações judiciais da EUAA estão no cerne da conceção dos seminários judiciais da EUAA e de outras atividades judiciais organizadas pela EUAA e adaptadas aos membros dos órgãos jurisdicionais da UE e de países terceiros. Para uma panorâmica dos seminários judiciais da EUAA, consulte o [catálogo específico](#).

¹ Em 19 de janeiro de 2022, o Gabinete Europeu de Apoio em matéria de Asilo (EASO) passou a ser a Agência da União Europeia para o Asilo (EUAA). Todas as referências ao EASO, a produtos e organismos do EASO devem ser entendidas como referências à EUAA.

² Regulamento (UE) 2021/2303 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de dezembro de 2021, relativo à Agência da União Europeia para o Asilo e que revoga o Regulamento (UE) n.º 439/2010.

Cada publicação judicial da EUAA examina um dos temas com base no SECA e inclui:

- **análises judiciais ou guias práticos judiciais**, que contenham uma análise das disposições jurídicas do SECA vistas através da prática e da jurisprudência dos dois principais tribunais europeus e dos tribunais nacionais dos países da UE +;
- **notas de orientação para formadores judiciais**, destinadas a ajudar os formadores judiciais a conceber e ministrar formação sobre qualquer questão jurídica e processual abrangida pelo SECA, utilizando de forma consistente e coerente a análise judicial relevante. São desenvolvidas com o apoio de peritos judiciais experientes e fornecem informações sobre técnicas e metodologias de formação. Incluem também sugestões de estudos de caso e exercícios sobre diferentes tópicos do SECA, complementados com notas de discussão para fins pedagógicos.

A fim de continuarem a ser relevantes para os membros dos órgãos jurisdicionais em toda a UE+, as publicações judiciais da EUAA são objeto de atualizações regulares.

As análises judiciais e os guias práticos judiciais da EUAA estão disponíveis ao público. Embora originalmente desenvolvidos em inglês, foram traduzidos para mais de 11 línguas. Estão disponíveis para descarregamento no [sítio Web da EUAA](#), onde é possível selecionar a versão linguística preferida⁽³⁾. Estão também disponíveis em suporte de papel mediante pedido a ser enviado por correio eletrónico para judicialsupport@euaa.europa.eu.

O acesso às notas de orientação dos formadores judiciais da EUAA é limitado aos formadores judiciais, que podem solicita-las por correio eletrónico para judicialsupport@euaa.europa.eu, especificando a utilização pedagógica prevista. As notas de orientação dos formadores judiciais estão disponíveis apenas em inglês, em formato digital ou em papel.

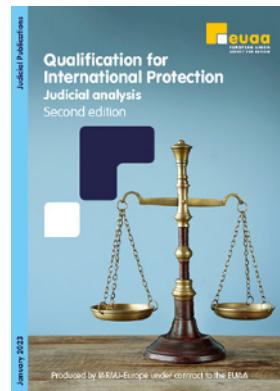
Este catálogo fornece uma visão geral das publicações judiciais da EUAA existentes, categorizadas de acordo com a natureza central, horizontal ou especializada do tema que abrangem. No final do catálogo, é feita referência aos instrumentos complementares originalmente concebidos e desenvolvidos pela EUAA para responder às necessidades das autoridades nacionais de asilo ou acolhimento. No entanto, poderão revelar-se úteis para o trabalho dos membros dos órgãos jurisdicionais, na medida em que foram concebidos para abordar questões horizontais e ajudar a promover a convergência das práticas de asilo nos Estados-Membros da UE e nos países associados (Noruega, Suíça e Islândia).

³ Ao abrir uma publicação no navegador, é possível consultar as línguas disponíveis para essa publicação específica clicando no menu deslizante do lado direito.

TÓPICOS NUCLEARES

Condições para beneficiar de proteção internacional (Diretiva 2011/95/UE)–segunda edição

Esta análise judicial destina-se principalmente a ser utilizada pelos membros dos órgãos jurisdicionais dos Estados-Membros da UE cujo trabalho diz respeito à apreciação de recursos ou à realização de reexames de decisões sobre pedidos de proteção internacional. Trata das condições a preencher para beneficiar do estatuto de refugiado e da proteção subsidiária, em conformidade com a Diretiva Condições de Asilo (reformulação).



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementado com duas notas de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

01/2023

ISBN 978-92-9485-199-4

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

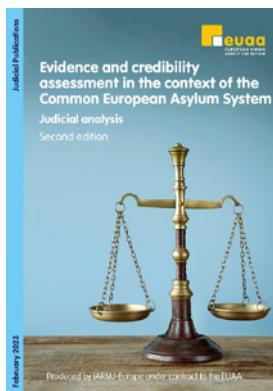
judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-qualification-international-protection-second-edition>

Apreciação das provas e da credibilidade no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo—segunda edição

Esta análise judicial fornece uma visão geral do quadro jurídico e da jurisprudência da UE relacionados com a apreciação das provas e da credibilidade. Apresenta também uma descrição dos fatores pluridisciplinares que devem ser tidos em conta na apreciação das provas e da credibilidade em procedimentos relacionados com o asilo.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

02/2023

ISBN 978-92-9400-743-8

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

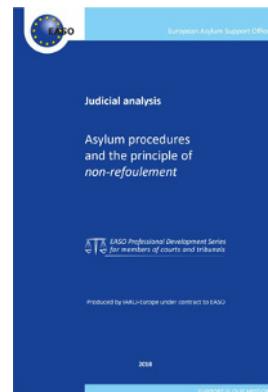
judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGÜÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-evidence-and-credibility-context-common-european-asylum-system>

Procedimentos de asilo e princípio da não repulsão

Esta análise judicial apresenta as disposições estabelecidas na Diretiva relativa aos procedimentos de asilo (reformulação), bem como as regras de interpretação da diretiva à luz do quadro jurídico e da jurisprudência pertinentes da UE. Especificamente, inclui uma análise das regras que regem o acesso aos procedimentos de asilo e aos recursos contra decisões de transferência no âmbito da determinação do Estado-Membro responsável pela apreciação de um pedido nos termos do Regulamento de Dublin III. Além disso, apresenta o quadro jurídico que prevê o princípio da não repulsão, salvaguardas e garantias processuais, incluindo o direito de permanência e o direito a um recurso efetivo. Descreve ainda o âmbito e a relevância da diretiva relativa ao regresso (Diretiva 2008/115/CE) para os procedimentos de asilo.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

2018

ISBN 978-92-9400-743-8

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

judicialsupport@euaa.europa.eu

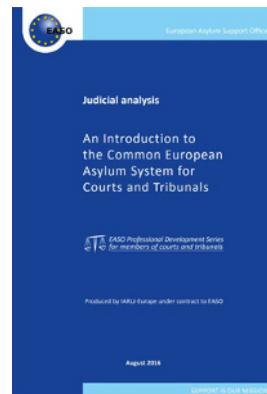
CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-asylum-procedures-and-principle-non-refoulement>

TÓPICOS HORIZONTAIS

Introdução ao Sistema Europeu Comum de Asilo para os órgãos jurisdicionais

Esta análise judicial é uma introdução ao SECA que ajuda os membros dos órgãos jurisdicionais a exercerem as suas funções e responsabilidades na aplicação desse sistema. Esta análise judicial fornece uma visão geral da base jurídica do SECA, incluindo um breve historial da sua criação e os instrumentos legislativos que a compõem. Estabelece igualmente a abordagem correta da interpretação das disposições legislativas do SECA, no contexto do quadro jurídico pertinente da UE, incluindo as modalidades de recurso ao TJUE para uma decisão interpretativa.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

08/2016

ISBN 978-92-9243-863-0

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

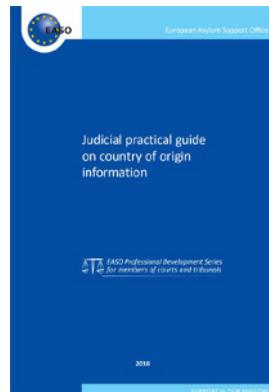
judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-introduction-common-european-asylum-system>

Guia prático judicial relativo às informações sobre o país de origem

Os membros dos órgãos jurisdicionais deparam-se com uma quantidade de informações quase esmagadora. Este guia prático judicial oferece uma introdução à utilização das informações sobre o país de origem (IPO) na adjudicação de processos de proteção internacional. Fornece orientações para assegurar que a utilização das IPO na tomada de decisões cumpra os critérios comuns de qualificação para a proteção internacional estabelecidos na Diretiva Condições de Asilo (reformulação) e os requisitos de equidade e eficácia previstos na Diretiva relativa aos procedimentos de asilo (DPA (reformulação)).



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

2018

ISBN 978-92-9494-748-2

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-practical-guide-country-origin-information>

Vulnerabilidade no contexto dos pedidos de proteção internacional

Esta análise judicial visa apoiar os membros dos órgãos jurisdicionais na identificação e avaliação das necessidades processuais e de acolhimento específicas dos requerentes vulneráveis de proteção internacional. Fornece uma definição do conceito de vulnerabilidade no contexto do direito internacional de proteção, bem como um esboço de categorias específicas de pessoas vulneráveis. Além disso, inclui uma visão geral das condições de acolhimento e das garantias processuais a que os requerentes vulneráveis têm direito ao abrigo do direito da proteção internacional da UE, com ênfase no papel dos órgãos jurisdicionais.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

2021

ISBN 978-92-9476-638-0

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-vulnerability>

TÓPICOS ESPECIALIZADOS

Exclusão: Artigos 12.º e 17.º da Diretiva Condições de Asilo (Diretiva 2011/95/UE) – segunda edição

A presente análise judicial tem como principal objetivo fornecer orientações práticas aos membros dos órgãos jurisdicionais sobre a interpretação e a aplicação das cláusulas de exclusão do estatuto de refugiado e das cláusulas de exclusão do estatuto de proteção subsidiária, previstas, respetivamente, nos artigos 12.º e 17.º da Diretiva Condições de Asilo (DCA) (reformulação)). A consulta desta análise judicial pode também ser pertinente quando se trata de processos relativos à revogação, supressão ou recusa de renovação do estatuto de refugiado ou do estatuto de proteção subsidiária (artigo 14.º, n.º 3, alínea a), e artigo 19.º, n.º 3, alínea a), da DCA (reformulação), respetivamente).



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

2020

ISBN 978-92-9476-638-0

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

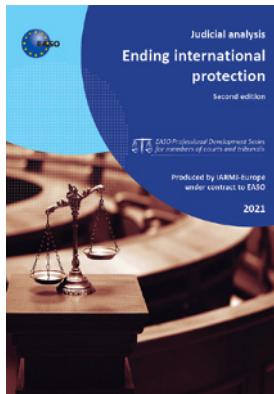
judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-exclusion-2nd-edition>

Cessação da proteção internacional – segunda edição

Esta análise judicial apresenta o quadro jurídico e a jurisprudência pertinente relativos à cessação da proteção internacional. Fornece orientações em relação à cessação do estatuto de refugiado e do estatuto de proteção subsidiária e descreve as questões processuais relevantes relativas ao ónus e ao critério de prova aplicáveis. Inclui uma compilação de jurisprudência com base na jurisprudência do TJUE, bem como nas disposições nacionais pertinentes.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

2021

ISBN

ISBN 978-92-9476-638-0

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

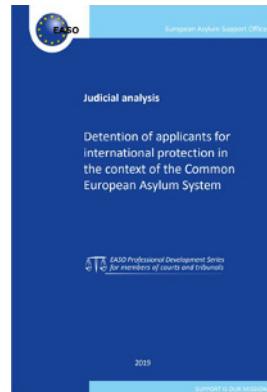
judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-ending-international-protection-update>

Detenção de requerentes de proteção internacional no contexto do Sistema Europeu Comum de Asilo

A análise judicial identifica os fundamentos jurídicos para o recurso à detenção administrativa no SECA e as diferentes formas de detenção, bem como as alternativas à detenção, a duração, as condições, os centros de detenção para pessoas pertencentes a grupos vulneráveis e o ónus da prova aplicável. A análise é complementada por anexos, incluindo as disposições legais pertinentes e um esquema decisório.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN
2019 **ISBN 978-92-9476-038-8**

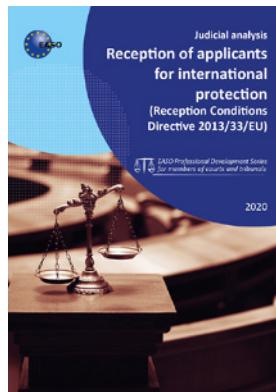
ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO
judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGUÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-detention-applicants-international-protection>

Acolhimento dos requerentes de proteção internacional (Diretiva 2013/33/UE relativa às condições de acolhimento);

Esta análise judicial apresenta uma panorâmica global da Diretiva relativa às condições de acolhimento (DRCA (reformulação)) no quadro mais amplo do direito de proteção internacional. Apresenta as regras relacionadas com a avaliação das necessidades especiais de acolhimento de requerentes vulneráveis, os elementos das condições materiais e não materiais de acolhimento e uma síntese das disposições específicas relacionadas com a redução ou a retirada das condições de acolhimento. Além disso, apresenta uma abordagem abrangente para a análise dos recursos contra decisões tomadas no que diz respeito ao direito de acolhimento, bem como uma análise da jurisprudência do TJUE relativa ao tema do acolhimento.



GRUPO-ALVO

Membros dos órgãos jurisdicionais

É complementada com uma nota de orientação dos formadores judiciais.

DATA DE PUBLICAÇÃO ISBN

2020

ISBN 978-92-9476-497-3

ENCOMENDAR UM EXEMPLAR GRATUITO

judicialsupport@euaa.europa.eu

CONSULTAR AS VERSÕES LINGÜÍSTICAS DISPONÍVEIS E DESCARREGAR UM EXEMPLAR

<https://euaa.europa.eu/publications/judicial-analysis-reception>

INSTRUMENTOS COMPLEMENTARES

Instrumentos e guias práticos para os profissionais do asilo

Os instrumentos e guias práticos da EUAA são desenvolvidos com base em conhecimentos especializados dos Estados-Membros e em análises recolhidas e partilhadas no âmbito de redes temáticas específicas em domínios essenciais do asilo. Estes domínios essenciais incluem o acesso ao procedimento de asilo, a prestação de informações, o procedimento de Dublim, a análise do pedido, o acolhimento e os requerentes com necessidades especiais. Os instrumentos são o resultado de uma cooperação e de um intercâmbio rigorosos entre os peritos dos Estados-Membros através de redes ou de acordo com o processo da matriz de qualidade⁽⁴⁾. Além disso, os instrumentos são elaborados com o valioso contributo da Comissão Europeia, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) e de outras organizações pertinentes, que são consultados de acordo com o tema e a natureza do instrumento.

O objetivo dos instrumentos é prestar apoio prático às autoridades dos Estados-Membros, como as autoridades nacionais de asilo e migração, aos serviços regionais ou locais e ao pessoal em contacto direto com os requerentes de proteção internacional.

Os instrumentos traduzem as obrigações jurídicas, as normas e as boas práticas em orientações comumente acordadas em vários formatos de fácil utilização, incluindo listas de verificação, livros em formato de bolso, cartazes e instrumentos interativos baseados na Web.

No [Catálogo dos guias e instrumentos práticos](#) é apresentada uma panorâmica completa dos instrumentos e guias práticos para os profissionais do asilo.

⁴ O processo através do qual a EUAA visa mapear exaustivamente as práticas dos países da UE+ na aplicação dos principais elementos temáticos do quadro jurídico comum e identificar exemplos de boas práticas e instrumentos, projetos e iniciativas relevantes que já existem. Para mais informações, consultar <https://www.euaa.europa.eu/asylum-knowledge/asylum-processes>.

Entre estes instrumentos, de especial interesse para os membros dos órgãos jurisdicionais, contam-se os seguintes:

Instrumento para a identificação de pessoas com necessidades especiais (IPSN)

O instrumento IPSN é uma solução em linha interativa que permite que o utilizador identifique potenciais necessidades especiais no contexto do procedimento de asilo e do acolhimento.

Apoia a identificação de 14 categorias diferentes: menores acompanhados e menores não acompanhados, pessoas portadoras de deficiência, idosos, grávidas, famílias monoparentais com filhos menores, vítimas de tráfico de seres humanos, pessoas com doenças graves, pessoas com distúrbios mentais, pessoas que tenham sido sujeitas a atos de tortura, violação ou outras formas graves de violência psicológica, física ou sexual, as pessoas lésbicas, homossexuais, bissexuais e intersexuais e as pessoas com necessidades especiais relacionadas com as questões de género.

Além disso, o instrumento sugere garantias especiais centradas em 5 aspetos:

- primeiro contacto – preparação de um pedido;
- apoio ao acolhimento;
- apresentação do pedido;
- entrevista pessoal
- conclusão do procedimento de asilo de primeira instância.

Com base nas seleções efetuadas pelo utilizador, a ferramenta gera um relatório, que pode ser individualizado por um número de referência e notas pertinentes, antes de ser guardado e/ou impresso.

O instrumento está disponível no sítio Web da EUAA, no seguinte endereço: [link](#).

Ferramenta para a Avaliação das Condições de Acolhimento (ACA)

Esta ferramenta informática constitui uma solução prática para os países da UE+, uma vez que permite às autoridades realizar autoavaliações das condições de acolhimento a nível nacional. Baseia-se nas normas e nos indicadores comuns de acolhimento definidos nos dois documentos de orientação da EUAA sobre acolhimento publicados em 2016 (geral) e 2018 (crianças não acompanhadas).

Disponível sob a forma de aplicação e como um software fora de linha, a ferramenta permite que os países da UE+ recolham, procedam ao tratamento e partilhem dados sobre o desempenho das instalações de acolhimento.

As principais funcionalidades técnicas da ferramenta incluem:

- avaliação, juntamente com uma caixa de verificação de cada indicador relevante, com dicas e exemplos de orientação;
- elaboração de relatórios, incluindo estatísticas, gráficos e comentários sobre a aplicação de normas e indicadores;
- reconhecimento de voz (EN) para fácil gravação de comentários durante uma avaliação.

Estão também disponíveis conteúdos adicionais:

- dicas operacionais para indicadores com exemplos práticos de como avaliar um determinado indicador;
- metodologia de avaliação, incluindo a abordagem participativa e o feedback dos residentes (a desenvolver após a conclusão da ferramenta);
- um modelo de relatório qualitativo e quantitativo.

A ferramenta está disponível no sítio Web da EUAA, no seguinte endereço: [link](#).

Instrumento de avaliação de vulnerabilidades e necessidades especiais

Este instrumento apoia as autoridades competentes dos Estados-Membros na avaliação das necessidades especiais dos requerentes e na identificação das ações oportunas no âmbito do processo de acolhimento e de asilo. Proporciona um entendimento comum e uma orientação passo a passo sobre a forma de avaliar necessidades especiais.

O instrumento oferece um questionário cuidadosamente composto por sete secções temáticas e um guia de análise de casos para a avaliação das necessidades especiais de casos individuais e decisões conexas.

Pode ser utilizado em papel ou eletronicamente e é parte integrante do Conjunto de Instrumentos sobre Vulnerabilidade, que inclui o instrumento de identificação de pessoas com necessidades especiais e o conjunto de instrumentos de referência.

O instrumento está disponível no sítio Web da EUAA, no seguinte endereço: [link](#).

Base de dados de jurisprudência da EUAA

A Base de dados de jurisprudência da EUAA é uma plataforma em linha disponível ao público desenvolvida com vista a:

- fornecer uma fonte única de informações oportunas e exatas sobre a nova jurisprudência em matéria de asilo emitida pelos tribunais nacionais e internacionais (abrangendo tanto o Tribunal de Justiça da União Europeia como o Tribunal Europeu dos Direitos do Homem);
- gerir e armazenar informações relacionadas com a jurisprudência relativa à aplicação do Sistema Europeu Comum de Asilo (SECA) a nível nacional e europeu.

A base de dados de jurisprudência da EUAA é um ponto de referência comum para todas as informações europeias e nacionais em matéria de asilo, assegurando a coerência na abordagem e nos dados de origem e fornecendo a contrapartida jurisprudencial do Sistema de Informação e Documentação (SID) e da recolha de dados estatísticos no âmbito do Sistema de Alerta Rápido e de Preparação (SARP).

A base de dados está disponível no sítio Web da EUAA, no seguinte endereço: [link](#).

Orientações por país

O trabalho de orientação por país (OP) da EUAA está em curso desde 2016, mas ganhou uma nova proeminência com o [Regulamento da EUAA](#). Os documentos de orientação por país representam a avaliação conjunta dos Estados-Membros sobre a situação nos principais países de origem dos requerentes, em relação às potenciais necessidades de proteção internacional decorrentes da situação no país em causa. São desenvolvidas pela EUAA, juntamente com uma rede de altos funcionários políticos dos países da UE+.

Em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento EUAA, os Estados-Membros têm a obrigação de ter em conta os documentos na análise dos pedidos de proteção internacional, sem prejuízo da sua competência para decidir sobre pedidos individuais de proteção internacional. O que torna as orientações nacionais um instrumento indispensável para uma convergência significativa na realização do SECA.

Orientações por país

Promover a convergência e ajudar os decisores

- Avaliação conjunta**
Desenvolvida por países associados e países funcionários, juntas com o apoio da EUAA e do Conselho Europeu e do ACNUR. Aprovada pelo Conselho de Administração da EUAA.
- Análise exaustiva e orientações sobre a qualificação para a proteção internacional**
Com base na Convenção de Genebra, na Diretriz Qualificação, na jurisprudência e nas orientações gerais.
- Baseado nos IPO comuns, mas CG ≠ OP**
Bem como outras orientações comuns IPO da EUAA.
Foram incluídos recursos das IPO para definir a base de avaliação.
- Obrigação de ter em conta**
Os decisores têm a obrigação de ter em conta a análise comum e a nota de orientação, em conformidade com o artigo 11.º do Regulamento EUAA.

Não substitui a avaliação individual.



Os documentos de orientação por país incluem uma análise aprofundada e uma breve nota de orientação. Baseiam-se em informações atualizadas sobre o país de origem, avaliadas em conformidade com a

legislação e a jurisprudência internacionais e da UE aplicáveis. A avaliação reflete igualmente as orientações gerais da EUAA sobre a qualificação para a proteção internacional e toma nota das orientações pertinentes do ACNUR.

Estão atualmente disponíveis documentos de orientação por país relativos a 6 países de origem: [Afeganistão](#) (maio de 2024), [Irão](#) (janeiro de 2025), [Iraque](#) (novembro de 2024), [Nigéria](#) (outubro de 2021), [Somália](#) (agosto de 2023) e [Síria](#) (abril de 2024).

O documento [Country Guidance: explained](#) acompanha as notas de orientação específicas por país e a análise comum da EUAA, fornecendo orientações gerais utilizadas nesta análise, bem como o quadro metodológico, a abordagem e os indicadores utilizados para avaliar os diferentes elementos de qualificação para proteção internacional.

Para saber mais sobre o trabalho da EUAA sobre as orientações por país, visite: <https://euaa.europa.eu/asylum-knowledge/country-guidance>.

Informações sobre os países de origem (IPO)

As informações sobre os países de origem (IPO) da EUAA recolhem informações factuais relevantes e elaboram relatórios que fornecem informações exatas, fiáveis e atualizadas sobre países terceiros, a fim de apoiar as autoridades de asilo e migração da UE+ na tomada de decisões baseadas em factos no âmbito dos procedimentos de asilo ou de informar a elaboração de políticas. Os relatórios IPO da EUAA aderem à metodologia de elaboração de relatórios IPO da EUAA e ao Guia de Redação e Referenciação da EUAA, garantindo produtos IPO de elevada qualidade. A Agência gere redes especializadas por país em matéria de IPO que colaboram para partilhar conhecimentos e criar sinergias com a produção nacional de IPO. As IPO abrangem aspetos como a situação política, jurídica e de segurança, bem como as condições dos direitos humanos em países terceiros.



As IPO facilitam e apoiam os processos de tomada de decisão, mas não ditam as decisões. São diferentes das orientações nacionais e das avaliações jurídicas. As IPO constituem elementos de prova no âmbito do procedimento de proteção internacional e são cruciais para uma avaliação baseada em factos das necessidades de proteção internacional.

Mais informações sobre a [metodologia de relatório IPO da EUAA](#) e publicações IPO podem ser consultadas no [portal da EUAA sobre IPO](#) ou no [sítio Web da EUAA](#).

CONTACTOS

Para mais informações sobre o trabalho da EUAA em apoio dos membros dos órgãos jurisdicionais, consultar o sítio Web da EUAA : <https://euaa.europa.eu/asylum-knowledge/courts-and-tribunals>

Mais informações sobre a EUAA e as suas atividades em

 euaa.europa.eu

 info@euaa.europa.eu

Siga-nos

 facebook.com/EUAsylumAgency/

 x.com/euasylumagency?lang=en

 linkedin.com/company/euagencyasylum

 youtube.com/c/EUAAChannel/videos

 instagram.com/euasylumagency/

NOTAS

CONTACTAR A UNIÃO EUROPEIA

Pessoalmente

Em toda a União Europeia há centenas de centros Europe Direct. Pode encontrar o endereço do centro mais próximo em linha (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt).

Por telefone ou por escrito

Europe Direct é um serviço que responde a perguntas sobre a União Europeia. Pode contactar este serviço:

- pelo telefone gratuito: 00 800 6 7 8 9 10 11 (alguns operadores podem cobrar estas chamadas),
- pelo telefone fixo: +32 22999696,
- através do seguinte formulário: european-union.europa.eu/contact-eu/write-us_pt.

ENCONTRAR INFORMAÇÕES SOBRE A UNIÃO EUROPEIA

Em linha

Estão disponíveis informações sobre a União Europeia em todas as línguas oficiais no sítio Europa (european-union.europa.eu).

Publicações da União Europeia

As publicações da União Europeia podem ser consultadas ou encomendadas em op.europa.eu/pt/web/general-publications/publications. Pode obter exemplares múltiplos de publicações gratuitas contactando o seu centro local Europe Direct ou de documentação (european-union.europa.eu/contact-eu/meet-us_pt).

Legislação da União Europeia e documentos conexos

Para ter acesso à informação jurídica da União Europeia, incluindo toda a legislação da União Europeia desde 1951 em todas as versões linguísticas oficiais, visite o sítio EUR-Lex (eur-lex.europa.eu).

Dados abertos da União Europeia

O portal data.europa.eu dá acesso a conjuntos de dados abertos das instituições, organismos e agências da União Europeia. Os dados podem ser descarregados e reutilizados gratuitamente, para fins tanto comerciais como não comerciais. Este portal também disponibiliza uma série de conjuntos de dados dos países europeus.



Serviço das Publicações
da União Europeia

